



Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Brodowski / SP
Rua Benjamin Constant, nº 397 - Brodowski/SP - CEP 14.340-000 - Fone/fax: (16) 3664-6486
C.N.P.J. nº. 04.897.737/0001-00
email: contato@sisprevbrodowski.sp.gov.br

PORTARIA 014/2021

*"Dispõe sobre a concessão de
Pensão Por Morte ao Sr.
WILSON JOSÉ DA SILVA"*

FLÁVIO ARAÚJO GUIDOLIN SILVA, Diretor Presidente do
**SISPREV - Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do
Município de Brodowski**, Estado de São Paulo, no uso de suas
atribuições legais,

CONSIDERANDO que o interessado **WILSON JOSÉ DA SILVA**,
requereu Pensão por Morte nos termos do Processo n.º 012/2021;

CONSIDERANDO ainda que o Interessado implementou
todos requisitos para a concessão do benefício de Pensão Por
Morte, nos termos do artigo 40, § 7º, da CF, c/c a Lei
Complementar 031/2001.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER PENSÃO POR MORTE ao Sr. **WILSON
JOSÉ DA SILVA**, portador do RG n.º 19.727.437-7 (SSP/SP) e do CPF
nº 105.281.468-90, nascido em 27/02/1968.

**Art. 2º - A base de cálculo para a aferição do valor
dos proventos corresponde à última remuneração recebida pela
instituidora com rateio entre os dependentes, sendo esta cota
correspondente ao valor de **R\$R\$ 1.671,59 (um mil, seiscentos e
sessenta e um Reais e cinquenta e nove centavos)**.**

Art. 3º os reajustes deverão ocorrer nas mesmas datas
e com os mesmos índices aplicados aos aposentados do Regime Geral
de Previdência Social - RGPS/INSS.

**Art. 4º - Esta Portaria tem efeito para levantamento
de valores correspondentes a:**

- I - PIS - Programa de Integração Social;
- II - PASEP - Programa de Formação do Patrimônio do
Servidor Público;
- III - FGTS - Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.

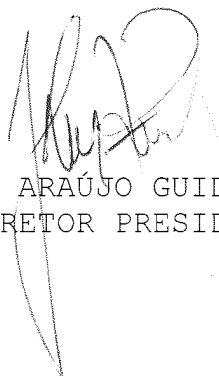


Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Brodowski / SP
Rua Benjamin Constant, nº 397 - Brodowski/SP - CEP 14.340-000 - Fone/fax: (16) 3664-6486
C.N.P.J. nº. 04.897.737/0001-00
email: contato@sisprevbrodowski.sp.gov.br

Art. 5º - Esta portaria 014/2021 entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 31 de julho de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Brodowski, 18 de agosto de 2021.


FLÁVIO ARAÚJO GUIDOLIN SILVA
DIRETOR PRESIDENTE


JOSÉ RICARDO PÉREZ
DIRETOR PREVIDÊNCIA E ATUÁRIA